



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.37/2024


Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio da Costa Lima, o trecho compreendido entre o final da Rua Barão de Santa Helena, no Bairro Santa Terezinha, com início em coordenadas de Latitude 21°52'24.86"S, Longitude 43°18'13.03"O e término em coordenadas de Latitude 21°52'30.62"S e Longitude 43°18'5.43"O.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.


Diego Damasceno Milioni
Vereador

Justificação: O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à rua com início ao final da Rua Barão de Santa Helena de Rua Antônio da Costa Lima, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro, a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.



Biografia:

Antônio da Costa Lima nasceu em Torreões/MG, no dia 03 de setembro de 1924, filho de Genaro José da Costa Lima e de Deolinda Maria de Jesus. Antônio foi o primeiro filho do casal, que tiveram mais quatro filhos.

Na Infância, morou com a família na Fazenda Santa Helena, em Simão Pereira, onde o pai trabalhava. Ainda Jovem iniciou sua jornada de trabalho, agora já residindo em Matias Barbosa/MG.

Casou-se com Maria Aparecida de Paula Lima em 02 de setembro de 1948, tiveram quatro filhos, seis netos, sete bisnetos e três trinetos.

Após o período de servir a Pátria no Exército brasileiro, trabalhou por um período na Central do Brasil, como operário de manutenção de linhas. Foi admitido no DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagens) onde permaneceu como motorista por longos anos, até sua aposentadoria. Acostumado a trabalhar e se sentindo em pleno poder de suas funções, adquiriu um taxi e voltou a trabalhar, agora por conta própria e da forma que ele mais gostava: servindo o próximo.

Antônio da Costa Lima, foi um homem de imensa generosidade, deixou um legado de honestidade e orgulho aos seus familiares e a quem o conheceu. Veio a falecer em 22 de dezembro de 2016, cumprindo com louvor a sua missão.

Rua Antônio da Costa Lima

INÍCIO DA RUA

Latitude 21°52'24.86"S
Longitude 43°18'13.03"O

FIM DA RUA

Latitude 21°52'30.62"S
Longitude 43°18'5.43"O

Atacadista Veículos Univeles Diesel

Quilata do Fincure

Image © 2024 Airbus

Campos do Palmerinhas





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.37/2024

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art.1º - Fica denominada de Rua Antônio da Costa Lima, o trecho compreendido entre o final da Rua Barão de Santa Helena, no Bairro Santa Terezinha, com início em coordenadas de Latitude 21º52'24.86"S, Longitude 43º18'13.03"O e término em coordenadas de Latitude 21º52'30.62"S e Longitude 43º18'5.43"O.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 16 de setembro de 2024.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal